



ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS PARA AS RESPECTIVAS FUNÇÕES
DE GESTOR, FISCAL
E SUPLENTE DE CONTRATO

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF Nº
Gestor	Paulo Henrique Rocha Faleiro	***.753.061-**
Fiscal	Marcelo Morais de Barros	***.396.001-**
Suplente	Rodrigo Moraes de Oliveira	***.879.581-**

Protocolo 551094

Secretaria de Estado de Comunicação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

A Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, para seleção dos membros que comporão a **Subcomissão Técnica**, para julgamento das propostas técnicas e eventuais, recursos apresentados na licitação de Concorrência Pública, destinada a **contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.**

O Edital do CHAMAMENTO poderá ser retirado através do <https://goias.gov.br/comunicacao/concorrencia-licitacao-no-001-2025/>, conforme abaixo, em consonância com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 4.680/1965 e Lei 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS A COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA	22/07/2025 até 08/08/2025
OBJETO	Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação na modalidade Concorrência Pública nos termos da Lei 12.232/2010, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
INSCRIÇÃO	Envio da documentação para o e-mail cel.secom@goias.gov.br.
PROCESSO N°	202500005005065 e 202517697000249
INTERESSADO	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da SECOM, no endereço https://goias.gov.br/comunicacao/concorrencia-licitacao-no-001-2025/ . Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Comunicação, Fone: (62) 3201-5952 e-mail: cel.secom@goias.gov.br	

Wesley Costa
Agente de Contratação
Comissão Especial de Licitação

GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

Protocolo 551303

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA N° 128, DE 16 DE JULHO DE 2025

Designa gestor e suplente de contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho 1111 da Gerência de Compras Governamentais constante nos presentes autos, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato 24/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 08.250.241/0010-91, tendo por objeto a aquisição de 5 (cinco) Retroescavadeiras, visando a execução do Convênio nº 959274/2024, por meio da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024.

Processo	N.º do Contrato	Nome	CPF	Função
202517647001930	24/2025	Alexandre Ribeiro Cardoso da Silva	xxx.505.031-xx	gestor
		Jovan Almeida de Melo	xxx.514.961-xx	suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Em substituição

Decreto de 04 de julho de 2025 - Diário Oficial nº 24.569

Protocolo 551161

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EDITAL N° 006/2024 - SEINFRA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 7ª CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação no Diário Oficial nº 24.457, do dia 24 de janeiro de 2025, a respeito da 7ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 006/2024/SEINFRA, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no Diário Oficial de Goiás nº 24.407, de 05 de novembro de 2024, RETIFICA a 7ª CONVOCAÇÃO, na parte que trata do ANEXO ÚNICO, passando a ser convocados os candidatos abaixo, para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e o classificado **deverá comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo**, na sede da SEINFRA, localizada na RUA 5 813 Qd.C-5 Lt.23 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74115-060 - GOIANIA - GO - EDIF PALACIO DO PRATA, 7º andar.

Conforme disposto no subitem 16.7 do Edital nº 006/2024 - SEINFRA, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilidos. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á



o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1(uma) cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);
5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;
6. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;
7. CNH (caso possua);
8. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);
9. E-SOCIAL - Consulta Qualificação Cadastral (CQC);
10. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);
11. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;
12. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal-CEF (para recebimento salarial);
13. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;
14. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;
15. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES (com CPF) (IRRF* e Salário-Família)

* PARA EFEITO DE IRRF - 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho;

- até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.

16. CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - CQC (e-social):

A consulta pode ser realizada no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem: "Os dados estão corretos".

17. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

18. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

19. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

20. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:

- A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

21. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

- A certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

22. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:

- A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

23. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:

- A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

ANEXO ÚNICO

Nome	Data	Horário
ALEIMAR MENDES DE SOUZA	01/08/2025	9:00
DANILO AUGUSTO DIVINO CORTEZIA	01/08/2025	9:00
HANA NIGÉRIA PIRES	01/08/2025	10:00
JAQUELINE RODRIGUES FERREIRA	01/08/2025	10:30
OTAVIO RIBEIRO CHAVES	01/08/2025	11:00

Protocolo 551181

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Convênio

Processo: 202512404001210

Objeto: Termo de Convênio n. 10/2025, que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município de Santo Antônio do Descoberto - Go. CNPJ: 00.097.857/0001-71 - Município de Santo Antônio do Descoberto - Goiás.

Valor Mensal: R\$ 3.000,00- **Vigência:** 01/05/2025 a 30/04/2030.

:

Protocolo 551090

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato

AVISO

PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL DA VARA DE FAZ. PÚB. ESTADUAL E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CATALÃO N° 001/2025

Processo nº 202400029004639.

Interessado: **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.**

Assunto / Objeto: O presente Procedimento de Credenciamento Simplificado tem por objeto a autorização precária da prestação de serviço regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no âmbito do Estado de Goiás, operados com ônibus e/ou micro-ônibus, sob o regime de autorização precária de acordo com o Termo de Autorização Precário, em Cumprimento da Decisão Judicial, para exploração do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás das linhas de Catalão a Davinópolis e Catalão a Três Ranchos (Catalão, Ouvidor e Três Ranchos).

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 305, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Decisão Liminar no Processo Judicial nº 5926510-84.2024.8.09.0029, expedida pela Vara de Faz. P.º. Estadual e